



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.988/2021
Contrato nº 20/2021
Termo Aditivo nº 10/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO FÓRUM TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS – MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.647/0001-85, com sede na Rua Batista de Azevedo nº 518, sala 1, Bairro da Granja, em Ponta Porã – MS, CEP 79.905-360, telefone (67) 3431-1369 e (67) 99846-7742, e-mail: jbataglin@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário JAYME BATTAGLIN DE SOUZA, portador do RG nº 642.161 SEJUSP/MS e do CPF nº 550.689.607-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - convalidar a alterações das etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação dos valores unitários e global da contratação, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II – adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula 29, § 1º, do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

O valor global e unitário desta contratação, conforme proposta da contratada (em anexo), ficando mantido em **R\$ 435.123,44 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.988/2021

Contrato nº 20/2021

Termo Aditivo nº 10/2022

Parágrafo único. Os pagamentos redefinidos no novo cronograma físico-financeiro ficam condicionados à efetiva comprovação do fornecimento dos bens e da execução dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS A SEREM REORDENADOS

Com vistas à adequação dos trabalhos e maior eficiência na realização das etapas da obra, convalida-se à reordenação de serviços conforme cronograma em anexo.

§ 1º Em razão do reordenamento serão antecipadas as seguintes etapas:

I - talha manual (item 3.5): adiantado da etapa 2 para etapa 1 a fim de agilizar a execução da estrutura metálica (item 6);

II - estrutura metálica (item 6.3), suporte mão francesa (item 6.4 e 6.11), calha (item 6.9), tubo em PVC (item 6.10): adiantado da etapa 2 para etapa 1 a fim de agilizar a execução da estrutura metálica e cobertura (item 6);

III - fechadura para porta (item 7.3): adiantado da etapa 3 para etapa 2 a fim de se concluir a montagem de portas internas na etapa 2.

§ 2º Em razão do reordenamento serão postergadas as seguintes etapas:

I – retirada de portas e janelas (item 7.1) e disco de corte (7.2): postergado da etapa 1 para etapa 2 a fim de priorizar serviços externos de estrutura metálica e cobertura;

II - retirada e colocação de grades de ferro (item 8.3): postergado da etapa 1 para etapa 2 a fim de priorizar serviços externos de estrutura metálica e cobertura;

III - poda de árvore (item 19.7) e motosserra (item 19.8): postergado da etapa 1 para etapa 2 a fim de priorizar serviços externos de estrutura metálica e cobertura.

§ 3º As reordenações das etapas referidas nesta cláusula não alteram os valores unitários ou global desta contratação, ou o prazo de conclusão da obra contratada, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA 5ª – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.988/2021

Contrato nº 20/2021

Termo Aditivo nº 10/2022

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram conhecimento e concordância com as planilhas de custo e formação de preços que acompanham este aditivo, ficando mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2022.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.04.05
12:04:10 -04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região**

**JAYME BATTAGLIN DE SOUZA
Cobaso Construção e Comércio Ltda.**

TESTEMUNHAS

**JARBAS RENE
GONCALVES:2902
702**

Assinado de forma digital por
JARBAS RENE
GONCALVES:2902702
Dados: 2022.04.05 13:27:58
-04'00'

**BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500**

Assinado de forma digital
por BONIFACIO TSUNETAME
HIGA JUNIOR:34500
Dados: 2022.04.05 13:51:55
-04'00'

ANEXO I – Cronograma atualizado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFEGO DA PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO TRAFEGO DA PARANÁ - 18
ESPEDIENTE COM ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE 1.302,28

COBASO

35.13%
16.700

ITEM	CMU	RESOLUÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MO	MAT.	RECEITA DO SERVIÇO
1.1	CMU 1.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	CMU 1.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	CMU 1.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	CMU 1.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	CMU 2.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	210,00	UN	R\$ 201,60	R\$ 201,60	R\$ 201,60
2.2	CMU 2.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
2.3	CMU 2.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	50,00	UN	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2.4	CMU 2.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.5	CMU 2.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.6	CMU 2.6	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.7	CMU 2.7	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.8	CMU 2.8	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
3.1	CMU 3.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	210,00	UN	R\$ 201,60	R\$ 201,60	R\$ 201,60
3.2	CMU 3.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
3.3	CMU 3.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	50,00	UN	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3.4	CMU 3.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
3.5	CMU 3.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
4.1	CMU 4.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
4.2	CMU 4.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	8,96	UN	R\$ 8,77	R\$ 8,77	R\$ 8,77
4.3	CMU 4.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
4.4	CMU 4.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
4.5	CMU 4.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
5.1	CMU 5.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	4,00	UN	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92
5.2	CMU 5.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	4,00	UN	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92
5.3	CMU 5.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	10,20	UN	R\$ 10,08	R\$ 10,08	R\$ 10,08
5.4	CMU 5.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,60	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
5.5	CMU 5.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	40,80	UN	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32
5.6	CMU 5.6	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	101,54	UN	R\$ 100,54	R\$ 100,54	R\$ 100,54
6.1	CMU 6.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	101,54	UN	R\$ 100,54	R\$ 100,54	R\$ 100,54

ORÇAMENTO PREÇO FINANCIO

Legenda:
SERVIÇO QUANTIFICADO
SERVIÇO ATIVADO

ITEM	CMU	RESOLUÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MO	MAT.	RECEITA DO SERVIÇO
1.1	CMU 1.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	CMU 1.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	CMU 1.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	CMU 1.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	3.00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	CMU 2.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	210,00	UN	R\$ 201,60	R\$ 201,60	R\$ 201,60
2.2	CMU 2.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
2.3	CMU 2.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	50,00	UN	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2.4	CMU 2.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.5	CMU 2.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.6	CMU 2.6	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.7	CMU 2.7	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
2.8	CMU 2.8	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
3.1	CMU 3.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	210,00	UN	R\$ 201,60	R\$ 201,60	R\$ 201,60
3.2	CMU 3.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
3.3	CMU 3.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	50,00	UN	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3.4	CMU 3.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
3.5	CMU 3.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	776,84	UN	R\$ 766,84	R\$ 766,84	R\$ 766,84
4.1	CMU 4.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	16,00	UN	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
4.2	CMU 4.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	8,96	UN	R\$ 8,77	R\$ 8,77	R\$ 8,77
4.3	CMU 4.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
4.4	CMU 4.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
4.5	CMU 4.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,52	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
5.1	CMU 5.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	4,00	UN	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92
5.2	CMU 5.2	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	4,00	UN	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92
5.3	CMU 5.3	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	10,20	UN	R\$ 10,08	R\$ 10,08	R\$ 10,08
5.4	CMU 5.4	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	21,60	UN	R\$ 21,28	R\$ 21,28	R\$ 21,28
5.5	CMU 5.5	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	40,80	UN	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32
5.6	CMU 5.6	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	101,54	UN	R\$ 100,54	R\$ 100,54	R\$ 100,54
6.1	CMU 6.1	DOCUMENTO DE RECEITA DO SERVIÇO	101,54	UN	R\$ 100,54	R\$ 100,54	R\$ 100,54

163.00%	161.12.01	162.132.75	164.203.00
163.00%	163.66.85	163.93.53	165.66.39
163.00%	163.15.64.73	163.55.14.76	165.43.13.47
163.00%	163.63.37	163.64.13	165.74.43.00
163.00%	163.03.03	163.71.63.82	165.71.63.82
163.00%	163.73.13.13	163.99.47	162.70.72
163.00%	163.56.13	163.48.7.78	163.13.03.31
163.00%	163.62.27	163.67.48	163.72
163.00%	163.14.33	163.130.0.1	163.47.17.03
163.00%	163.154.38	163.67.35	163.77.3.13
163.00%	163.61.33	163.63.17	163.63.17

100.00%	19444.61	19432.68	19444.32
100.00%	19431.61	19437.32	19431.32
100.00%	1941.01	19431.72	1941.72
100.00%	19417.18	194168.38	194170.38
100.00%	1942770.65	1941920.64	1941101.59
100.00%	1943094.04	19410427.88	1943084.12
100.00%	194303.51	19423.72	1941034.27
100.00%	194303.01	1941773.23	1941141.88

100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
---------	---------	---------	---------

100.00%	105.52%	118.19%	134.41%
---------	---------	---------	---------

12.11	C/10/3950	ENTRINCHO DE AÇÚCAR PORTAL, COM CANAL DE ÁGUA PRELIMINAR DE 191 CLASSE A, 7.716M CUBICM E RESTRUTURADO DE 167.000M ³	4.00	UN	R\$ 62.518	R\$ 89.817,75	R\$ 1.640.353
12.12	D/10/614	ENTRINCHO DE AÇÚCAR PORTAL, COM CANAL DE CLASSE DE FOMENTAMENTO E 169.140M ³ A 1.000M ³	8.00	UN	R\$ 80.327	R\$ 1.439.89	R\$ 1.503.26
12.13	E/02/14.037.2925.6	BAIXA ANTIFURTO DE GALNÃO, LIGADO CIRCULO DE ACUMULADOR BACUL, TUBO P/PORTA ANDRÉ, OU MONTAR PARA O CASO, COMPLETO COM 140 LITROS TANQUEMTO-CHOCANTE 2 BARRAS ACOINÇADAS 100MM	1.00	UN	R\$ 26.55	R\$ 1.097.74	R\$ 1.102.29
12.14	E/02/14.037.2925.7	BAIXA ANTIFURTO DE GALNÃO, LIGADO CIRCULO DE ACUMULADOR BACUL, TUBO P/PORTA ANDRÉ, OU MONTAR PARA O CASO, COMPLETO COM 140 LITROS TANQUEMTO-CHOCANTE 2 BARRAS ACOINÇADAS 100MM	1.00	UN	R\$ 16.85	R\$ 77.74	R\$ 792.79
					R\$ 64.17	R\$ 1.116.68	R\$ 12.19.55

[illegible][illegible]

100.00%	15.4.47	1300.97	16.12.64
---------	---------	---------	----------

A hand-drawn diagram of a hyperbola on a grid. The hyperbola has two branches, one opening to the left and one opening to the right. Two straight lines, representing the asymptotes, intersect at the origin and pass through the vertices of the hyperbola. The vertices are marked with small dots. The hyperbola is drawn with a blue pen.

18.4	CHUBAS	LUBRIZACAO DE CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 21.11	R\$ 20.31	R\$ 47.92
18.5	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	200.00	U2	R\$ 146.40	R\$ 64.50	R\$ 231.70
18.6	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.42	U2	R\$ 47.92	R\$ 179.49	R\$ 2.227.11
18.7	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	2.00	U2	R\$ 146.40	R\$ 1.227.22	R\$ 2.104.02
18.8	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
18.9	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31

19.0	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
19.1	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
19.2	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
19.3	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31

20.0	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
20.1	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
20.2	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31
20.3	CHUBAS	COMBUSTIVEL PARA O CAMION VERDEAL, VERDEAL E	18.03	U2	R\$ 20.31	R\$ 20.31	R\$ 20.31

TOTAL					R\$ 11.127.35	R\$ 20.306.62	R\$ 42.123.41
-------	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------

100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35
100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35

100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35
100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35

100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35
100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35

100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35
100.00%	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35

TOTAL	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35
TOTAL ACORDADO	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35	R\$ 11.127.35

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços: Ata nº 11/2022, referente ao Processo de Compra PROAD nº 20100/2021 (PROAD DERIVADO 6985/2022). Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, para eventual aquisição de produtos de gênero alimentício e de higiene para a Seção de Copa. Data de assinatura: 06/04/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 207.662,88. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

Ata nº 12/2022, referente ao Processo de Compra PROAD nº 20100/2021 (PROAD DERIVADO 6986/2022). Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 05.291.541/0001-30, para eventual aquisição de produtos de gênero alimentício e de higiene para a Seção de Copa. Data de assinatura: 06/04/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 36.953,70. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-preco>

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 7937/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: INFINTY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 13.751.395/0001-06. Objeto: prorrogar vigência contratual. Vigência: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023. Data da assinatura: 05/04/2022. Assinam: Desembargador-Presidente, Francisco José de Carvalho Neto (p/Contratante) e o Sr. Alessandro Gomes de Alencar (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 6378/2017. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. CNPJ: 05.116.014/0001-99. Objeto: prorrogar vigência contratual. Vigência: 10 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023. Data da assinatura: 05/04/2022. Assinam: Desembargador-Presidente, Francisco José de Carvalho Neto (p/Contratante) e a Srª Janeide de Medeiros Dantas Silva (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0000263-22.2022.5.17.0500. OBJETO: Serviços de manutenção e reparo de storage IBM. VALOR: R\$ 97.850,00. CONTRATADA: America Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda. CNPJ: 06.926.223/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 1.º/04/2022, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 05/04/2022, pelo Desembargador Presidente, Marcello Maciel Mancilha.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 27748/2015. CONTRATADA: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao contrato nº 045/2017. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 12997/2021. CONTRATADA: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 47/2021. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 16688/2019. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 21/2020. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 1105/2019. CONTRATADA: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 048/2019. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 11955/2019. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 30/2020. OBJETO: Inclui cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proads: 4026/2020 e 55.206/2017; Espécie: 11º termo aditivo ao Contrato AJA Nº 015/2018; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2022, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, que reajustou em 10% (dez por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 484,00; Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença em decorrência da majoração dos valores a serem repassados a título de Seguro Acidente de Trabalho (RAT/SAT), em razão da elevação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com efeitos a contar de janeiro/2022; Em decorrência das alterações contratuais tratadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, o valor estimado anual do contrato passa a ser, a partir de 1.1.2022, de R\$ 1.155.494,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), conforme cálculos constantes dos docs. 145/146 do Proad TRT19 n. 4.026/2020; Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000 e subsidiariamente, nas Leis 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTrs 168234, Natureza da Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra) e Nota de Empenho n. 2022NE000126, emitida em 15.2.2022 ; Assinatura: 04/04/2022; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 80024

Nº Processo: 4639/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada, nos ramos de engenharia e arquitetura, para realizar a análise estrutural e eventuais serviços de recuperação e reforço estrutural de três coberturas (COBERTURA 01, 02 e 03) com estruturas e telhas metálicas do edifício sede do TRT22.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/04/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida João 23, 1460, Nioivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/80024-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/04/2022) 80024-00001-2022NE000035

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proad 5387/2020 e 7812/2020. 4º Termo Aditivo ao Contrato 21/2020. OBJETO: Reajustar, a contar de 16/09/2021, o valor global anual para R\$ 1.061.623,92; Ajustar, a contar de 28/09/2021, o valor global anual para R\$ 1.034.642,16 e Repactuar, a contar de 01/01/2022, o valor global anual para R\$ 1.132.629,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/88, na CCTMT000066/2022, no IPCA, Cláusula Vigésima Primeira, itens 21.1 a 21.7 do Contrato c/c art. 40, inciso XI, art. 55, III, ambos da Lei n. 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto 9.507/2018. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Total Vigilância e Segurança LTDA. CNPJ: 06.088.000/0004-14. ASSINATURA: 04/04/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Milton Felix de Freitas/Contratada.

Proad. 7287/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato 23/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 60 dias, compreendendo o período de 01/04/2022 a 30/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei n. 8.666/93. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Aillez Engenharia - Eireli. CNPJ: 37.243.365/0001-57. ASSINATURA: 01/04/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; André Ferreira do Nascimento Moura/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 18.988/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Cobaso Construção e Comércio LTDA., CNPJ nº 01.099.647/0001-85. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021. Objeto: I - convalidar a alteração das etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação dos valores unitários e global da contratação, de acordo com a proposta apresentada pela contratada; II - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fundamento legal: art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. Valor global mantido: R\$ 435.123,44. Data da assinatura: 05.04.2022

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 90037

Nº Processo: 7034120224018003. Objeto: Correção de fissuras, rachaduras e infiltrações pluviais em pontos diversos, infiltração de lençol freático na casa de bombas e condensação em paredes das salas de CPD e CFTV do edifício sede da Justiça Federal no Amapá.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infraero II, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90037-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANDRE RICARDO BARROSO
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/04/2022) 90037-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2010 de locação de imóvel para a JFMG em Lavras. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/05/2022 a 30/04/2023; reajuste do valor mensal para R\$ 14.877,00 a partir de 01/06/2022. BASE LEGAL: Processo SEI 0015939-62.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 04/04/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. Eduardo Luís Marani em 05/04/2022, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0009101-59.2022.4.01.8008

OBJETO: Contratação de inscrição para o Curso Online "Contratação Direta com Simulação Prática no Sistema do COMPRASNET", para capacitação de servidor da SELIT/NUCAF-SIMG. CONTRATADA: PRIORI-CNPJ 09.094.300/0001-51. BASE LEGAL TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 04/04/2022, por Orlando Amaral Pinto- Diretor da Secretaria Administrativa.

